

Rua Joaquim Nabuco, n. 200,
Timbó, Abreu e Lima - PE
Telefone: (Oxx) 81 – 3538-0069

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE
DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ/PE**

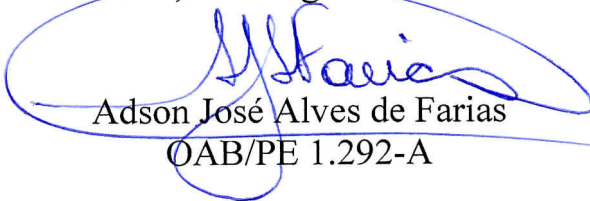
Processo: 0000857-50.2008.8.17.0670

JOSEFA MARIA DA SILVA, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, por seu advogado *in fine* assinado, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., nos autos da presente Ação de Indenização, promovida em face de **ITAU SEGUROS S.A**, informar que concorda com o depósito realizado pela requerida às fls., dos autos, entendendo como adequado e suficiente, nos termos do art. 526, §3º, c/c art. 924, II, NCPC.

Assim, diante do exposto, requer à Vossa Excelência, a expedição dos competentes alvarás judiciais para a liberação dos valores dos depósitos efetuados nos autos em favor da autora e de seu causídico, inclusive renunciando ao prazo recursal, por ser medida da mais lúdima **JUSTIÇA**.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Recife, 16 de agosto de 2019.


Adson José Alves de Farias
OAB/PE 1.292-A